



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quarta-feira • 28 de Junho de 2023 • Ano X • Nº 3019

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUM0M0M2OTI2QTKXQZA4NZ

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



### PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0250-2022

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016-2022-PE. CONTRATO Nº. 0250-2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. **CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.568.077/0011-05, com sede na DT 2.4.10, VIA DE PENETRAÇÃO - A, S/N, Centro Industrial de Aratu, Simões Filho-BA, CEP:43.700-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando que seja providenciada a prorrogação do contrato nº 0250-2022, firmado com a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.568.077/0011-05. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 28 de junho de 2023. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira - Prefeito

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0250-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2022-PE. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. **CONTRATADA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.568.077/0011-05, com sede na DT 2.4.10, VIA DE PENETRAÇÃO - A, S/N, Centro Industrial de Aratu, Simões Filho-BA, CEP: 43.700-000. **OBJETO:** Fica prorrogado o contrato nº 0250-2022, com vigência até 28 de dezembro de 2023, assinado em 28 de junho de 2022, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, §1º, inciso III, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição e destinação final dos resíduos de saúde, do grupo A, B, E gerados pelas Unidades de Saúde desta municipalidade, conforme normas do CONAMA e ANVISA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28/06/2023. **SIGNATÁRIOS:** Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, Prefeito – pela contratante e Daniel Enésio de Carvalho – pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



### PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0249-2022

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2022-PE. CONTRATO Nº 0249-2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. **CONTRATADA: MARCOS VENANCIO DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.921.072/0001-95, com sede na Rua Virgílio Damasio, nº 153B, Casa Andar 1, Centro, Valença/BA, CEP: 45.400-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0249-2022, firmado com a empresa **MARCOS VENANCIO DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.921.072/0001-95. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 28 de junho de 2023. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira - Prefeito

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0249-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2022-PE. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. **CONTRATADA MARCOS VENANCIO DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.921.072/0001-95, com sede na Rua Virgílio Damasio, nº 153B, Casa Andar 1, Centro, Valença/BA, CEP: 45.400-000. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0249-2022, com vigência até 28 de junho de 2024, assinado em 28 de junho de 2022, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso II, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço para confecção integral de próteses dentárias, englobando o fornecimento de mão de obra especializada e de todos os insumos necessários para a perfeita execução do serviço. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/06/2023. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, Prefeito – pela contratante e Marcos Venâncio dos Santos – pela contratada.